



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **FRANCELI AUGUSTA DA SILVA**, inscrita no CPFº sob o nº 002.852.276-10, no valor global de R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com base no art.74, inciso V, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA GENÉSIO ALVES DE ALMEIDA, 31, APARECIDA, EM BOM SUCESSO/MG, PARA ABRIGAR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, data da assinatura digital

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal
Matrícula 32671